



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 23403.003739/2020-57

CHAMADA PÚBLICA: 02/2020

TERMO DE DOAÇÃO N.º 02 / 2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, E INNOVA LTDA PARA A FORMALIZAÇÃO DE DOAÇÃO NÃO ONEROSA DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO 80%.

I - PARTES

a) A UNILA, estabelecida na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila A, Foz do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor Gleisson Alisson Pereira de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 7.191.086-5/SSPPR, e inscrito no CPF sob nº 029.478.739-98, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA.

b) A Innova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.687.819/0001-71, estabelecida a Avenida Perimetral Leste, 7033 Foz do Iguaçu - Paraná, representada pelo seu Gerente Administrativo, Senhor Marco Roberto Casagrande, portador da Cédula de Identidade nº 4.137.067-0/SSPPR, doravante denominada simplesmente DOADORA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Doação não oneroso, é destinado a doação de EPIs e insumos, com a finalidade de produção de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus COVID-19, da qual decorre dos autos contidos no processo administrativo em epígrafe, em conformidade com o Edital de Chamamento Público sob o nº 02/2020 e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a doação não onerosa, por pessoa jurídica, de embalagens destinados ao acondicionamento de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus COVID-19.

1.1. Este Termo de Doação vincula-se ao Edital de Chamamento Público, identificada no preâmbulo acima, e à proposta aceita, independentemente de transcrição.



1 Ministério da Educação
2 Universidade Federal da Integração Latino-Americana

1.2. Objeto da doação:

ITEM	Especificação	Valor	Qtde (Litro)	Valor Total R\$
		Unitário R\$		
01	Bombona de 20 LT 1140GR Branc Virgem	15,34	4	61,36
02	Tampa 63MM Polifix Virgem	0,51	4	2,04
	Total R\$			63,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TITULARIDADE DO MATERIAL

2. A DOADORA declara e confessa ser o legítimo possuidor do material ora doado, descrito na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOAÇÃO

3. Por livre e espontânea vontade a DOADORA, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a doação à DONATÁRIA, gratuitamente, sem condições, dos insumos descritos acima, transferido desde já e irrevogavelmente à DONATÁRIA o uso dos insumos ora doados.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO E DO ENCARGO

4. A DONATÁRIA declara que aceita tal doação na forma estipulada, para uso na fabricação de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

5. A DONATÁRIA se reserva o direito de cancelar a presente doação caso seja constatado, posteriormente, a inviabilidade de uso dos insumos, sem que assista ao doador, qualquer direito de indenização por isso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. Este Termo de Doação tem vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento no site da UNILA.

CLÁUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO E DOAÇÃO

8. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu,



1 Ministério da Educação

2 Universidade Federal da Integração Latino-Americana

com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

8.1 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Doação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DONATÁRIA e DOADORA.

Foz do Iguaçu - PR, 15 de maio de 2020.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor – Unila

DONATÁRIA

MARCO ROBERTO CASAGRANDE

Gerente Administrativo – Innova Ltda

DOADORA



Emitido em 15/05/2020

TERMO NÂ° 02/2020 - null
(NÂ° do Documento: 2)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:06)

MARCIO APARECIDO YOKOMIZO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

1908111

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: **TERMO**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **c17df925e3**